

***Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de Julho de dois mil e sete.***

***Acta nº14***

**A**os onze dias do mês de Julho de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o vereador Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro, que se encontrava de férias.-----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

***Pedido da Junta de Freguesia de Perais***-----

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Perais que vai reconstruir o polidesportivo de Perais e solicita o apoio da Câmara Municipal, no sentido de que os serviços de fiscalização da Câmara supervisionem a realização das obras.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder ao pedido apresentado.---

***Pedido de Parecer sobre Prova Desportiva***-----

--- Foi presente uma carta da PAD – Produções de Actividades Desportivas, com escritório na Rua da Barruncheira nº 6, em Carnaxide, que pretende realizar a “69º Volta a Portugal em Bicicleta edp” de 4 a 15 de Agosto de 2007, de acordo com percurso que

anexam, e pede o Parecer da Câmara Municipal relativamente ao percurso sob jurisdição do Município .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo à realização da prova, nos termos do percurso apresentado.-----

**Licença de Recinto Improvisado** -----

--- Foi presente o pedido para concessão de Licença de Recinto Improvisado, em que é requerente a Comissão de Festas de Marmelal, contribuinte nº. 901 433 080, com sede em Marmelal, referente à realização de uma garraizada, a realizar-se no dia 29 de Julho de 2007, num terreno junto ao recinto de festas, em Marmelal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença de recinto improvisado, ficando condicionada a emissão da mesma à apresentação do seguro de responsabilidade civil e devendo a comissão de festas salvaguardar a respectiva segurança, efectuando as diligências necessárias junto aos Bombeiros e Guarda Nacional Republicana, nesse sentido.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Rectificação de Deliberação**-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação registada na acta nº 12, de 13/06/2007, registada na folha 52vº, sob a epígrafe “Aquisição de Prédio”, da seguinte forma: Onde se lê “416,40m2” deve lê-se “367,92m2”. -----

**Designação de vogal para a Direcção do CMCD**-----

Foi presente um ofício do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão - CMCD- que informa Ter o vogal da Direcção Luís Miguel Dias Figueiredo Mota apresentado a sua demissão do cargo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a demissão e designar, nos termos do artigo 7º dos Estatutos do CMCD, designar para o substituir o Sr. Cristiano Ferreira da Silva São Pedro. -----

A presente deliberação foi tomada na ausência da Sra. Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação deste ponto. -----

**Aquisição de Autocarro - informação e ratificação de despacho** -----

-----Foi presente a informação nº 011 da DAF - Serviço de Aprovisionamento, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, por onde se constatou não terem

os serviços responsáveis sujeito a ratificação do executivo, na data devida, o Despacho nº 39/07 . -----

-----A Câmara Municipal deliberou ratificar ainda o citado despacho, deliberação que foi tomada por 3 votos a favor e uma abstenção do vereador Vítor Carmona. O vereador declarou que a sua abstenção se deva apenas ao facto de não ter sido informado mais cedo da existência de tal despacho . -----

#### ***Pedido de Parecer***-----

----Foi presente requerimento de António Mourato Carrilho, contribuinte nº 106 283 189, residente no Loteamento da Escola nº 2, Lote 5, em Vila Velha de Ródão que, na qualidade de proprietário dos prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos 69 e 70 da secção BM, pede informação sobre a viabilidade de localização nesses prédios de uma exploração de bovinos, em regime de pastoreio livre.-----

-----Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo quanto à localização da exploração referida. -----

**ORDEM DO DIA** – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

#### ***3- Finanças Municipais***-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “893.014,28 €” (oitocentos e noventa e três mil, catorze euros e vinte e oito cêntimos), dos quais “839.754,58 €” (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “53.259,70 €” (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### ***4 – Aquisição de Prédio***-----

---Foi presente uma carta de José Ferreira Pinto que, em resposta ao ofício da Câmara Municipal de 24/6/2007, concorda com a venda do seu imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1864, descrito na Conservatória do Registo Predial, também de Vila Velha de Ródão, sob o nº 1122, pelo preço de €13.000,00. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir o prédio descrito, necessário ao desenvolvimento das obras do Loteamento da Fonte da Escola, pelo preço de treze mil euros, a pagar com a realização da escritura de compra e venda -----

#### **5 – Pedido de Utilização das Piscinas**-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar a autorização dada pela Sra. Presidente da Câmara, para que as crianças do Jardim de Infância de Fratel, pudessem frequentar a Piscina Municipal de Fratel, gratuitamente, entre os dias 2 a 6 de Julho entre as 9:30 e as 11:45 horas. -----

#### **6 – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada “Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo”** -----

Foi presente comunicação da AFO – Avaliação e Fiscalização de Obras, Lda., responsável pela coordenação de segurança da obra em epígrafe, onde esta valida o PSS (Plano de Segurança e Saúde).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano .-----

#### **7 – Auto de Medição de Trabalhos Nº 6 referente à empreitada “Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”**-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

#### **8 – Processo de Compropriedade** -----

-----Foi presente um requerimento em nome de **Ana Maria Cardoso Mendes e Paula Maria Cardoso Mendes**, contribuintes nºs. 179352130 e 180175670, respectivamente, residentes na Rua do Arneiro, nº 6, 2º esqº, em Mem Martins, na qualidade de herdeiras de Maria de Lurdes Cardoso, proprietária do prédio rústico designado por “Barroca das Figueiras”, sito na freguesia de Fratel e inscrito na respectiva matriz rústica, sob o artigo 20 da Secção AR, no qual solicitam parecer sobre o aumento de comproprietários no referido prédio, resultante de partilhas a efectuar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, ficando o referido prédio a pertencer a ambas, em partes iguais, nos termos indicados pelas requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**9 – Processos de Obras:**-----

**Procº 188/04** – Foi presente um requerimento da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, pessoa colectiva n.º 501656227, com sede na Rua Santana, 654, em Vila Velha de Ródão, em que pretende a anulação do processo de obras nº 188/04, referente à instalação de um tanque aéreo para armazenamento de gasóleo para aquecimento, licenciado pelo alvará nº 52, em 11/07/2005, uma vez que o reservatório já não se encontra no local. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado.

-----Esta deliberação foi tomada na ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que se ausentou da sala durante a sua apreciação e votação. -----

-----A presente deliberação foi tomada em minuta. -----

**Procº 104/06** – Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente a **Sociedade Filarmónica Fratelense**, pessoa colectiva n.º 501196854, com sede na Rua Filipe Correia Araújo Júnior, em Fratel, referente à construção de apartamentos para idosos – fase 1, que pretende levar a efeito em Fratel.-----

-----Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

----- A presente deliberação foi tomada na ausência da Sra Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação do processo e respectiva votação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

**Procº 117/06** - Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente a firma **Ruivo & Carmona, Lda.**, pessoa colectiva n.º 501215905, com sede em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma capela, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito no lugar de Muda ou Ribeiro dos Amarelos, em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 358, secção Q-Q1 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 961/19930623, que confronta do norte com João Augusto e herdeiros de José Martins

Dias, sul, estrada e Joaquim Nogueira Carmona, nascente com Manuel Cardoso Fernandes e poente, António Candeias.-----

-----Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 56/07** - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade), bem como declarações de isenção de apresentação do projecto de isolamento térmico e acústico, em que é requerente **Carl Oskar Edlind** contribuinte n.º 257841130, residente na Rua Infante D. Henrique, 17, em Retaxo, referente à ampliação de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua do Outeiro, em Cebolais de Baixo, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 27 de Junho de 2007.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, que é de 2 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 69/07** - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade), bem como declarações de isenção de apresentação do projecto de isolamento térmico e acústico, em que é requerente **Luís Dias Roque**, contribuinte n.º 186513186, residente na Rua da Estrada, 16, em Perais, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua da Estrada, em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 27 de Junho de 2007.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, que é de 6 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 70/07** – Foi presente o processo 70/07, em que é requerente Justina Correia Mateus Alves da Cruz, contribuinte fiscal nº 174 865 198, residente no Bairro Cheles, nº 64, em Vila Velha de Ródão, referente à demolição de uma edificação e construção de uma moradia e arrumos, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila

Velha de Ródão com o nº 3809 da freguesia de Vila Velha de Ródão, e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1381. -----

-----Visto o Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, uma vez que:-----

- a) a área descrita na Conservatória do Registo Predial não se harmoniza com os desenhos apresentados;-----
- b) pretende-se edificar uma moradia com uma cêrcea superior à permitida nos termos do artigo 59º do RGEU. -----

Pelas razões apontadas a Câmara Municipal deliberou mandar notificar a requerente da sua intenção de indeferimento, dando-lhe o prazo de 10 dias para dizer o que tiver por conveniente a este respeito, em cumprimento do preceituado no CPA. -----

**Procº 76/07** – Foi presente, para conhecimento, o processo de obras em que é requerente Joaquim Manuel Geirinhas Valente, referente à construção de um telheiro na Urbanização da Sra D’Alagada, Lote 20, em Vila Velha de Ródão, que foi aprovado por despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara de 3 de Julho em curso. -----

***Averbamento:***-----

-----Foi presente um requerimento de Francisco José Pereira Pinto Cardoso, contribuinte nº 200 864 602 que, possuindo – em regime de cessão de exploração – um estabelecimento de Restauração e Bebidas sito na Rua de Santana, nº 925, em Vila Velha de Ródão, a que se refere o Alvará de Licença de Utilização para Serviços de Restauração e Bebida nº 11, emitido em 08/05/2005, vem requerer seja averbado no respectivo Alvará a venda de pão e bolos. -----

-----Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento pedido, uma vez que não existe qualquer alteração às condicionantes pedidas para o licenciamento inicial.-----

***10 – Atribuição de Subsídios***-----

---**Comissão de Festas de Perais do ano de 2006:** Foi presente uma carta da Comissão de Festas de Perais, do ano de 2006, que informa não ter recebido o subsídio que lhe foi atribuído para a realização da Festa. Refere que entregou a documentação que lhe foi exigida mas que se terá extraviado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo a que embora não havendo registos da entrega da documentação a que a Comissão se refere na Câmara Municipal, mas que é do conhecimento de todos que efectivamente a festa se realizou, mandar proceder, ainda, ao pagamento nos termos feitos às outras Comissões de Festas, desde que sejam entregues os documentos e comprovativos de despesa pedidos em casos idênticos, válidos à data da realização da festa e à presente data. -----

---**Acapo**: Foi presente uma carta da ACAPO – Delegação Local de Castelo Branco, que apresenta alguns dos projectos que pretendem desenvolver durante 2007 e solicita o apoio da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, uma vez que apenas apoia as associações/entidades sediadas em Vila Velha de Ródão ou que aqui prestem serviços considerados relevantes para o município. -----

---**Liga dos Combatentes**: Foi presente uma carta da Liga dos Combatentes, com sede em Lisboa, que pede o apoio da Câmara Municipal para ajudar a desenvolver os seus projectos de solidariedade para com os combatentes carenciados. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, uma vez que apenas apoia as associações/entidades sediadas em Vila Velha de Ródão ou que aqui prestem serviços considerados relevantes para o município. -----

#### **11 – Informações:** -----

A Sra Presidente deu conhecimento da forma como decorreu a hasta pública para venda das antigas escolas primárias de Alvaiade, Serrasqueira e Vilas Ruivas e dos valores pelos quais foram arrematadas, que foram de €15.050,00, €7.510,00 e €3.000,00, respectivamente. -----

A Senhora Presidente deu ainda conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de €247.079,02 ;-----

O vereador Engº **Vítor Carmona** informou que no próximo Domingo a Associação de Vilar de Boi faz a sua Festa habitual, e convidou todos a estarem presentes. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados, como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos : Cópia de dois pareceres técnicos e da informação 11/07 do Aprovisionamento.-----

